

EXAME ESCRITO – ÉPOCA DE RECURSO**Direito de Personalidade (Direito da proteção de dados em contexto laboral) – TAN**

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Regência: Prof.ª Doutora Isabel Vieira Borges

18 julho 2025

Duração total da prova: 90m

TÓPICOS DE CORREÇÃO

Pretende-se, no essencial: o enquadramento e a análise jurídica das questões práticas seguintes, em conformidade com uma abordagem do Direito da Proteção de Dados em contexto laboral, focada na legislação aplicável, de direito internacional, de direito da União Europeia e de direito nacional; na jurisprudência, nacional e do TJUE e TEDH; na prática das entidades reguladoras e/ou fiscalizadoras; e nas problemáticas pertinentes; revelando o domínio dos conceitos jurídicos subjacentes, o conhecimento dos diversos normativos em aplicação, e o desenvolvimento da capacidade de enquadramento jurídico de práticas concretas e de busca fundamentada de soluções efetivas. Serão valoradas as considerações gerais, feitas a propósito de qualquer uma das questões relevantes de acordo com o Programa da disciplina, nomeadamente, sobre: Direito de Personalidade e Direito da Proteção de Dados; Regime geral do Direito da Proteção de Dados; Direito da Proteção de Dados em contexto laboral; direito internacional e direito constitucional da Proteção de Dados; enquadramento normativo antes e depois do RGPD; deliberações e orientações da CPND; pareceres, orientações, diretrizes e opiniões do WP29 e CEPD.

Grupo I (6 valores)

Identificação e análise, nomeadamente, das seguintes questões aplicadas ao caso em apreço:

- ✓ Noção de dados pessoais, de categorias especiais de dados e de tratamento de dados pessoais
- ✓ Fundamento de licitude para o empregador tratar dados pessoais dos seus trabalhadores
- ✓ Princípios gerais do direito da proteção de dados
- ✓ Direitos dos titulares de dados pessoais.
- ✓ Limites à conservação dos dados pessoais tratados

Aplicação, nomeadamente, das seguintes normas:

- ✓ RGPD – artigos 88.º; 4.º (n.ºs. 1, 2, 11); 5.º; 6.º; 7.º; 9.º; 12.º- 23.º; e 35.º- e respetivos considerandos.
- ✓ LE – artigos 28.º e 21.º.
- ✓ CT – artigo 11.º; 17.º, n.º 3 e n.º 4.

Grupo I (12 valores)

1) Identificação e análise, nomeadamente, das seguintes questões aplicadas ao caso em apreço:

- ✓ Noção de dados pessoais, de categorias especiais de dados e de tratamento de dados pessoais
- ✓ Fundamento de licitude para o empregador tratar dados pessoais dos seus trabalhadores, *maxime*, recolha de dados pessoais em redes sociais e internet para efeitos de recrutamento.
- ✓ Limites à conservação dos dados pessoais tratados, *maxime*, em situações de recrutamento.
- ✓ Direitos dos titulares de dados pessoais, *maxime*, de informação.

Aplicação, nomeadamente, das seguintes normas:

- ✓ RGPD – artigos 88.º; 4.º (n.ºs. 1, 2, 11); 5.º; 6.º; 7.º; 9.º; 12.º- 23.º; 37.º-39.º;- e respetivos considerandos.
- ✓ LE – artigos 9.º-13.º; 28.º e 21.º.
- ✓ CT – artigo 11.º; 17.º, n.º 3 e n.º 4.

2) Identificação e análise, nomeadamente, das seguintes questões aplicadas ao caso em apreço:

- ✓ Noção de dados pessoais, de categorias especiais de dados e de tratamento de dados pessoais, *maxime*, geolocalização.
- ✓ Fundamento de licitude para o empregador tratar dados pessoais dos seus trabalhadores, *maxime*, geolocalização de viaturas conduzidas por trabalhadores.
- ✓ Direitos dos titulares de dados pessoais
- ✓ Intervenção da CNPD e pareceres emitidos pelas comissões de trabalhadores.

Aplicação, nomeadamente, das seguintes normas:

- ✓ RGPD – artigos 88.º; 4.º (n.ºs. 1, 2, 11); 5.º; 6.º; 7.º; 9.º; 12.º- 23.º; - e respetivos considerandos.
- ✓ LE – artigos 19.º; 28.º; 62.º, n.º 2.
- ✓ CT – artigo 11.º; 16.º; 17.º, n.º 3 e n.º 4; 20.º-21.º.

3) Identificação e análise, nomeadamente, das seguintes questões aplicadas ao caso em apreço:

- ✓ Noção de dados pessoais, de categorias especiais de dados e de tratamento de dados, *maxime*, dados biométricos.
- ✓ Fundamento de licitude para o empregador tratar dados pessoais dos seus trabalhadores, *maxime*, dados biométricos.
- ✓ Direitos dos titulares de dados pessoais
- ✓ Intervenção e responsabilidade da Empresa contratada para disponibilizar e gerir o sistema de dados biométricos

Aplicação, nomeadamente, das seguintes normas:

- ✓ RGPD – artigos 88.º; 4.º (n.ºs. 1, 2, 11, 14); 5.º; 6.º; 9.º; 12.º- 23.º; - e respetivos considerandos.
- ✓ LE – artigo 28.º.
- ✓ CT – artigo 11.º; 16.º; 17.º, n.º 3 e n.º 4.